



Revisão e alteração do Estatuto da Carreira Docente

PROTOCOLO DE NEGOCIAÇÃO

Declaração para a Ata

O SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades, com o NIF 503 259 691, decidiu assinar de boa-fé e com plena assunção de responsabilidade, o protocolo de negociação do Estatuto da Carreira Docente, por considerar que tal documento baliza as relações e as regras entre as partes no processo negocial, e porque entendeu ser importante, em diversas dimensões, dar um sinal de disponibilidade imediata, de empenho, e, sobretudo de muita determinação na concretização de alterações ao ECD que consubstanciem uma inequívoca valorização e dignificação dos Educadores e Professores.

Todavia, também de boa-fé, e com vincado sentido de responsabilidade, o SPLIU expressa a sua discordância em relação aos seguintes artigos do protocolo de negociação:

Artigo 2º - Objeto da Negociação

Considera-se que a sequência dos temas a negociar imposta pelo MECI; que não aceitou no todo, ou em parte, a contraproposta do SPLIU; não prioriza as matérias de maior relevância para a valorização e dignificação da profissão docente, designadamente, no que se refere à revisão da estrutura da carreira e do estatuto remuneratório. Considera este Sindicato Independente de Referência que protelar a negociação desta importante matéria, significa adiar a atração dos jovens pela docência, e, por conseguinte, implementar uma política ativa de mitigação musculada do problema da falta de professores a curto e a médio prazo.



**Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades**

Artigo 5º - Calendarização do processo de negociação

Discorda-se que não conste uma data limite para a conclusão deste importante ciclo negocial, de primordial importância para os docentes do ensino não superior.

Lisboa, 21 de novembro de 2025

Pel'A Direção do SPLIU

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "A.C.S. Ramos".

(António Carlos Simão Ramos)